

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal do Rio Grande Conselho Municipal de Educação

## Ata nº 006\2015

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME as conselheiras Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado, a conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 005\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno, a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 019\2015, datado de dois de abril de dois mil e quinze, encaminhado à Promotoria Pública, enviando o Parecer 002\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Esconderijo Sapeka, pelo período de dois anos; b) ofício 020\2015, datado de dois de abril de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, enviando o já citado Parecer 002\2015; c) ofício 021\2015, datade de dois de abril de dois mil e quinze, enviado à Direção da Escola de Educação Infantil Esconderijo Sapeka, encaminhando o parecer 002\2015; d) ofício 024\2015, datado de sete de abril de dois mil e quinze, enviado à Promotoria Pública, respondendo ao Ofício 141\2015, acerca de visita realizada pela Comissão Verificadora CME\SMEd a fim de averiguar denúncia recebida contra o funcionamento de suposta Creche localizada no Cassino; e) ofício 025\2015, datado de sete de abril de dois mil e quinze, enviado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 121\2015, sobre a regularização da creche Doe Amor. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 702\2015, datado de dois de abril de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, informando sobre a realização da Conferência Municipal de Educação da Cidade do Rio Grande; b) ofício 600\2015, datado de trinta e um de março de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, enviando o Parecer Técnico realizado pelo Núcleo de Educação Infantil da SMEd que teve como objetivo averiguar denúncia recebida através do Ofício 016\2015, deste CME; c) e-mail, datado de sete de abril de dois mil e quinze, encaminhado por Sérgio Brandão Jr, representante legal da Direção da Escola de Educação Infantil Caracol, solicitando providências quanto à publicação da autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Caracol. Dando continuidade, a conselheira Eduarda informou que a diretora da Escola de Educação Infantil Caracol esteve na SMEd e comunicou que a turma que apresentava excesso de alunos sofrerá adequações. O presidente sugeriu que se convide um funcionário do Ministério do Trabalho para acompanhar a Comissão Verificadora CME\SMEd à visita à Escola Caracol e que será necessário a verificação se a escola taende à Resolução 031\2011 e se o número de crianças em sala de aula coincide com o número de matrículas. Ainda, mencionou que o CME terá de elaborar legislação que permita a autorização para o exercício dos cargos de direção e vice-direção nas escolas de Educação Infantil, uma vez que as mesmas passarão a emitir Históricos Escolares. A conselheira Rosana informou que já tem sido questionada de como o CME fiscalizará as escolas municipais ao que o presidente respondeu que os componentes da Câmara de Planejamento do CME deverão realizar inserções nas escolas municipais já a partir desse ano. A conselheira Eduarda mencionou que considera importante a realização das visitas mencionadas a fim de que as gestoras públicas sintam-se no dever de adequarem-se à legislação vigente. A seguir, os membros do Pleno manifestaram intenção de

realizarem sua inscrição para a Conferência Municipal de Educação, ficando assim distribuídos: a) eixo 2- Gestão, Democracia e Financiamento da Educação - conselheira Claudionara; b) Eixo 3 -Redução das Desigualdades e Valorização das Diferenças – conselheiras Maria Aparecida e Rosana; c) Eixo 4 – Estruturantes para a Garantia da Educação Básica de Qualidade : Educação Infantil – conselheira Melissa e Eduarda; d) Eixo 5 – Estruturantes para a Garantia da Educação Básica de Qualidade: Ensino Fundamental – a assessora técnica Jaqueline e a secretária Lílian; e) Eixo 7 -Estruturantes para a Educação Básica de Qualidade: Educação Integral: conselheiro Minasi. O presidente do CME informou a todos que participarão do curso para formação de conselheiros municipais de Educação a conselheira Maria Aparecida e a assessora técnica do CME. Dando prosseguimento à reunião, a conselheira Rosana passou ao relato da visita realizada pela Comissão Verificadora CME\SMEd à Escola de Educação Infantil Aquarela, destacando que o pátio da mesma encontra-se com o piso afundando, repleto de buracos e cujo muro está tombando para o lado do vizinho, oferecendo risco às crianças. A conselheira Eduarda propôs que se oficie ao Corpo de Bombeiros para que o mesmo realize vistoria do pátio da escola em questão, anexando ao ofício o parecer da visita realizada pela Comissão Verificadora. O presidente acrescentou que tanto espaço físico quanto recursos humanos são vistoriados pelo CME e que no caso de a proposta pedagógica de uma Escola de Educação Infantil for adequada, mas o espaço físico não atender ao estipulado pela legislação, a escola deverá ser fechada, via Ministério Público e que tal atitude configura-se como um ato de coragem por parte deste Conselho. Após, a conselheira Eduarda relatou aos presentes a reunião realizada entre os membros do Pleno e o Promotor do Juizado da Infância e Juventude, Dr. Rudimar Soares, destacando a postura favorável do promotor e sua disposição para estabelecer parceria com o CME. Também foi abordada a situação da Escola de Educação Infantil Peter Pan ao que o promotor informou que torna-se necessárrio que o CME reveja a legislação a fim de prever sanções para as escolas que não cumprirem as determinações legais. O Promotor, ainda, colocou-se à disposição para orientar os conselheiros na elaboração de nova resolução para as escolas de Educação Infantil. A assessora Jaqueline destacou que, conforme fala do promotor, não torna-se necessário a elaboração de Lei municipal para que o CME passe a ter o poder de fechar as escolas irregulares; basta que este órgão formule uma Resolução conferindo-lhe tais poderes. O presidente destacou que sempre tem ponderado o que chama de "poder político do CME" e que este Conselho irá realizar estudos sobre a legislação nacional a fim de criar suas resoluções que prevejam sanções. Também informou que pretende reunir-se com o Secretário de Município da Educação a fim de tratar das necessidades do CME e solicitar que seja oportunizado aos membros do Pleno a realização de uma reunião com a presença da vice-presidente do Conselho Estadual de Educação. Ainda, destacou que solicitará ao secretário o chamamento das entidades que ainda não encaminharam seus representantes para comporem o Pleno do Conselho de Educação e que, caso as mesmas assim não o fizerem, pretende enviar ao Prefeito Municipal uma sugestão de nova composição para o CME. Também destacou o presidente a importância de haver um bom número de conselheiros nas reuniões do pleno e que acredita ser indispensável a presença de uma diretora de escola na composição do CME. A conselheira Claudionara destacou que deseja a alteração na composição do CME, porém preocupa-se com a visão que a Câmara de Vereadores terá sobre o assunto e também manifestou sua intenção em tomar parte na reunião em que a presidência do CME realizar com o Secretário de Educação. O presidente destacou que os assuntos a serem tratados tratam-se das demandas do CME, não sendo necessária a presença de todo o Pleno, uma vez que o acompanharão na citada reunião, a vice-presidente e a assessora administrativa do Conselho de Educação. Também salientou sua intenção em agendar um encontro com a Coordenadora da 18a CRE. Por fim, o Pleno acordou uma reunião entre os conselheiros que realizarão visita à escola de Educação infantil Caracol para amanhã do dia treze de abril, às oito horas e trinta minutos. Agendou-se, ainda, a data de vinte de abril para que a Comissão Verificadora CME\SMEd realize visita às escolas de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Sossego da Mamãe, Brincando e Aprendendo e Arco-Íris. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu,

Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi Presidente em exercício do CME

Lílian Xavier Machado Secretária do CME